



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 10/2011

Processo nº 59335.000264/2011-95

Pregão Eletrônico nº 16/2011

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E
A ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
EIRELE – ME, NA FORMA ABAIXO INDICADA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, **BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES**, CPF nº 268.945.484-04, Identidade 1.876.290 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, por competência delegada pela Portaria nº 126, de 22/09/2015, e a empresa **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELE – ME**, CNPJ nº 07.005.206/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, **JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, CPF nº 029.354.964-85, Identidade nº 5.619.131 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, resolvem aditar o Contrato SUDENE nº 10/2011, de locação de veículos com motorista, sem combustível, por diária e quilometragem livre, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2011.

2ª. PRORROGAÇÃO – Fica a vigência do Contrato nº 10/2011 prorrogada por mais 06 meses, do período de 27 de outubro de 2015 a 27 de abril de 2016, ou até a assinatura do contrato fruto de licitação futura, o que ocorrer primeiro, com fundamento no artigo 57,

1

inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Décima Sétima do Contrato.

3ª. GARANTIA – A CONTRATADA deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima Quinta do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

Parágrafo Único – Se o valor da garantia prestada for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada, pelo CONTRATANTE, mediante correspondência entregue contra recibo.

4ª. RATIFICAÇÃO – São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 10/2011, não contrariadas pelo presente termo.


5ª. PUBLICAÇÃO – O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor.

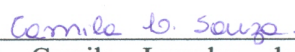
Recife, 27 de outubro de 2015.


BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES
Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças


JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF n.º 331.554.964-87


Nome: Camila Leandro de Souza
CPF n.º 080.448.654-97



cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, o capital social mínimo conforme descrito no subitem 2.1 deste edital. Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio nem a subcontratação das obras/serviços/fornecimentos.

(SIDEV - 05/11/2015) 195004-11201-2015NE00009

CONCORRÊNCIA Nº 18/2015 - UASG 195004

Processo: 59520000790201591. Objeto: Serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistema simplificado de abastecimento de água em diversos municípios, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av Manoel Novais S/n Centro - BOM JESUS DA LAPA - BA. Entrega das Propostas: 08/12/2015 às 10h00. Informações Gerais: Empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos e que cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, o capital social mínimo conforme descrito no subitem 2.1 deste edital. Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio nem a subcontratação das obras/serviços/fornecimentos.

LIA MARQUES GANEM
Chefe de 2ª Secretária Regional de Licitações

(SIDEV - 05/11/2015) 195004-11201-2015NE000512

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001075/2012-95. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.020.00/2012 CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: ESV - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda. CNPJ nº 16.208.738/0001-89 OBJETO: Alterar o valor do contrato, para fazer face à variação dos componentes dos custos, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2015, na forma da Cláusula Quatorze do citado instrumento, e prorrogar seu prazo, em obediência às justificativas e autorização constantes do processo mencionada acima. PRAZO: Fica, por força do presente Termo Aditivo, o prazo do Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de dezembro de 2015. VALOR: O valor mensal do contrato a partir de 01/01/2015, passa de R\$12.151,37 (doze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), para R\$16.153,01 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e um centavo), em razão da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho/2015, totalizando um custo anual de R\$193.836,14 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). RECURSOS: Correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.2111.2000.0001 - Administração da Unidade, PTRES nº 0899684, Natureza de Despesa 330037, sob gestão da 4ª SR/CODEVASF. Data da Assinatura: 29/10/2015. ASSINAM: Saíd Jorge Novas Schouair, Superintendente Regional da 4ª SR e Luiz Eduardo Macedo de Assis pela Contratada.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens e Compromisso nº 5.021.00/2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba - CODEVASF como doadora e a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Povoado Capelinha, como donatária. OBJETO: Doação de: 01(um) Trator agrícola 75cv, modelo TT403014 4X4, sob tomb. nº 229.421-8; 01(uma) Grade aradora, c/14 discos, sob tomb. 229.551-8; 01(uma) Carreta agrícola, 06 ton. c/Pneus, sob tomb. 229.545-3 e 01(uma) Máquina Picadeira Ensiladeira, sob tomb. 229.539-8. As especificações constam nos laudos de avaliação constante à fl. 141 do processo administrativo. Total dos bens avaliados em R\$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015. ASSINAM: Pela Codevasf, Luciano José Chagas de Santana - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, José Hélio Soares Costa - Diretor-Presidente da Associação. Processo nº: 59550.000391/2015-73.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59570.001202/2013-80. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.190.00/2013 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a empresa CONSTRUTORA M&CARVALHO LTDA EPP. CNPJ: 14.506.715/0001-25. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias. TERMO ADITIVO: 7.190.03/2013. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. ## DAT DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIOS

PROCESSOS: 59570.001202/2013-80. ESPÉCIE: Termo Aditivo aos Convênios Nº 7.057.00/2010(1), 7.056.00/2010(2), 7.053.00/2010(3) firmados entre a CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Pavussu, CNPJ: 01.612.679/0001-32(1 e 2), Município de Flores do Piauí, CNPJ: 06.554.158/0001-90(3). OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 360 dias(1 a 3). TERMO ADITIVO:

7.057.05/2010(1), 7.056.05/2010(2), 7.053.05/2010(3). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, VI da Portaria Interministerial 507/2011. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2015(1 a 3).

PROCESSOS: 59570.001007/2007-10(1), 59570.001226/2007-91(2), 59570.001333/2007-19(3). ESPÉCIE: Termo Aditivo aos Convênios Nº 7.93.07.0071/00(1), 7.93.07.0275/00(2), 7.93.07.0419/00(3) firmados entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Sigefredo Pacheco, CNPJ: 41.522.129/0001-47(1), Município de Pedro II, CNPJ: 06.553.929/0001-24(2), Município de Júlio Borges, CNPJ: 01.612.619/0001-10(3). OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 360 dias(1 a 3). TERMO ADITIVO: 7.93.07.0071/07(1), 7.93.07.0275/06(2), 7.93.07.0419/07(3). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, VI da Portaria Interministerial 507/2011. DATA DE ASSINATURA: 04/11/15(1 a 3).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 193001

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 59401000685201428. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 07919599000100. Contratado: IMPERATRIZ POCOS E IRIGACÕES LTDA - ME. Objeto: Serviços de implantação de 40 sistemas simplificados de abastecimento de água (compreendendo: perfuração de poços público profundo, instalação, distribuição, e reservatório apoiado em base pre-moldada com 6m de altura, e fundação) em municípios diversos no Estado do Piauí. Fundamento Legal: Inciso II do § 1º, Art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: 26/10/2015 a 25/06/2016. Valor Total: R\$1.849.518,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800199. Data de Assinatura: 26/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 193001-11203-2015NE800060

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 5940000478201564. Objeto: Contratação de empresa detentora de autorização para prestar o Serviço de Telefonia Móvel Pessoal ? SMP, incluindo ligações de longa distância, Roaming Nacional, com ligações ?Intragrupos? dotadas de tarifa zero, para comunicação de voz e dados via Rede Móvel Digital, ferramenta de Gestão on line do consumo, com fornecimento de 63 (sessenta e três) acessos/estações móveis, em Regime de Comodato, por meio de Plano Pós-Pago, devendo ser considerada a distribuição de itens em LOTE ÚNICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ELENO JOSE DA SILVA
Pregoeiro do DNOCS

(SIDEV - 05/11/2015) 193002-11203-2015NE800100

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Proposta Técnica. EMPRESA: ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ-13574657000104 8,65 (SOMATÓRIO: ECL, CP MPT e ET), Proc. 59401000874201581.

RAIMUNDO JOSE DO REGO NETO
Presidente Comissão de Licitação

(SIDEV - 05/11/2015) 193001-11203-2015NE800060

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 - UASG 193005

Processo: 59412000324201533. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa prestadora de serviços relacionados às atividades de informática, recepção e apoio administrativo, fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.santa Catarina, 621 - Bairro Dos Estados Dos Estados - JOÃO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSELIA GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEV - 05/11/2015) 193002-11203-2015NE800153

GABINETE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

DNOCS-58/2015 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e o Centro Educacional da Juventude Padre João Piamara, CNPJ 07.335.100/0001-80; Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso do Lote Agrícola nº LE -03, com área irrigada de 285,21 ha, localizado no Perímetro irrigado Jaguaribe Apodi em favor do Concessionário, para

a implantação do seu plano de exploração, conforme proposta apresentada e que passa a ser parte integrante do presente instrumento; Prazo: 15 (quinze) anos, estando incluso 03(três) anos de carência, contados da data de assinatura; Do Valor: R\$ 834.490(oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 05/11/2015; Assinam: Lancimar Gomes Lioia, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e Ivo Nardeli, Concessionário; Processo nº 59400.003022/2015-56.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Extrato de Convênio Nº 816933/2015-MI; Processo nº 59250.000019/2015-41 Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás/GO, CNPJ/MF 01.126.341/0001-70. Objeto: "Aquisição de Patrulha Agrícola, mecanizada, visando o desenvolvimento do Município com ações de apoio e fortalecimento da agricultura familiar e dos demais sistemas de produção, contribuindo assim com o desenvolvimento social, econômico e ambiental", conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.115, de 20/4/2015, publicada no DOU de 22/4/2015, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2015NE800014, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.6500 PTRES 096808, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, fonte de Recursos 0388, Natureza de Despesa 44.04.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 404,00, perfazendo um total de R\$ 400.404,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de convênio, no Diário Oficial da União Data e Assinaturas: 29/10/2015, Irani Braga Ramos - Secretário, CPF nº 089.359.668-00 e Arlon Fulgêncio Taveira - Prefeito, CPF 359.770.781-53.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2015 - UASG 533013

Processo: 59004/223/2015-74. INEXIGIBILIDADE Nº 48/2015. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 15254691000127. Contratado: CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO E FISIOTERAPEUTICO - DRA.. Objeto: Prestação de serviços de saúde na especialidade de Fisioterapia, aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei nº 8666/93. Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2020. Valor Total: R\$5.00. Fonte: 100000000 - 2015NE800461. Data de Assinatura: 09/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 533013-53202-2015NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533013

Número do Contrato: 49/2013. Nº Processo: 59004/216/2013-19. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 23066228000180. Contratado: FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 49/2013 por mais 12 meses abrangendo o período de 06/11/2015 a 06/11/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 06/11/2015 a 06/11/2016. Valor Total: R\$1.144.296,24. Fonte: 250191620 - 2015NE800026. Data de Assinatura: 28/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 533013-53202-2015NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 10/2011. Nº Processo: 59335000264201195. PREGÃO SISPP Nº 16/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07005206000153. Contratado: ASA RENT A CAR LONCACAO DE VEICULOSEIRELI - ME. Objeto: Prorrogação vigência de contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/10/2015 a 27/04/2016. Data de Assinatura: 27/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 533014-53203-2015NE800006